



Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>

“Aprova o Orçamento do Estado para 2021”

Proposta de Aditamento

Artigo 99º - A

Agenda Nacional para a Empregabilidade

1. Em 2021, o governo aprofunda a agenda de resposta ao desemprego expressa no programa ATIVAR.PT, inovando e reforçando as políticas de ativação e inclusão de pessoas e de promoção da empregabilidade através de medidas de emprego e formação profissional, envolvendo os diferentes parceiros sociais e entidades territoriais.

2. Neste âmbito, o Governo reforça a orientação das políticas ativas, em particular dos estágios profissionais, para a promoção de emprego sustentável e de longa duração, de modo a prevenir a precariedade entre os jovens e nos segmentos mais expostos do mercado de trabalho, adotando quando necessário medidas excecionais de proteção durante o período da pandemia.”

Nota justificativa:

Lançar a Estratégia Nacional da Luta Contra a Pobreza, dentro da Agenda Estratégica as Pessoas Primeiro: Um Melhor Equilíbrio Demográfico, Maior Inclusão, Menos desigualdades, é ter que assegurar a empregabilidade das pessoas;

Partindo do pressuposto que as taxas de desemprego em Portugal aumentaram com os efeitos da Pandemia e que tendem a agravar;

Tendo em consideração os eixos de intervenção da “Visão estratégica Para o Plano de Recuperação Económica 2020/2030”, onde se colocam as pessoas e as empresas no centro da intervenção, é importante criar condições para que as pessoas possam alcançar o seu emprego, de forma justa e com igualdade de oportunidades, assim como é importante que as empresas possam fazer um forte investimento em I&D, adequando-se aos desafios de uma RE industrialização da EU.



Assim o esforço é de todos os organismos, nacionais e locais, empresas, escola pública, ensino profissional, ensino superior, autarquias, instituições, mas também do próprio cidadão/cidadã que mediante as condições da sua realidade envolvente, pode criar as suas próprias oportunidades de empregabilidade;

Tendo como base o projeto “Agenda de Empregabilidade do Tâmega e Sousa”, implementado em 2009 e que durante os últimos dez anos que permitiu criar uma plataforma com todos os parceiros dos diferentes setores, dos onze municípios, para articularem ofertas de formação que fossem ao encontro das oportunidades de emprego, mas também para promover uma cultura de consciencialização do problema do desemprego, por parte de todos os parceiros, assim como motivar ações diversificadas que resolvam os principais problemas da falta de emprego para todas as pessoas, sem exceção, em idade ativa; tendo em consideração que esta agenda é coordenada pela CIM- TS e tem como principais motores as Redes Sociais dos 11 municípios e um conjunto alargado de parceiros da região NUT-III- TS e que os diferentes planos de ação permitiram: diminuir o desemprego na região, aumentar a frequência dos jovens no ensino superior, diminuir a taxa de abandono escolar em todos os concelhos, permitiram aumentar a taxa de sucesso da formação profissional, aumentar a taxa de empregabilidade da maioria dos alunos que terminaram os cursos profissionais e ainda diminuir o número de desempregados de longa duração, de aumentar os níveis de envolvimento das empresas da região, sobretudo dos setores do vestiário, calçado, mobiliário, metalomecânica, turismo, agricultura, mas também de empresas que foram criadas em áreas como , design, comunicação, informática, audiovisuais, entre outras;

Acresce o facto de que esta Agenda de Empregabilidade foi reconhecida como um exemplo de boas práticas no que diz respeito às políticas de promoção da empregabilidade e do empreendedorismo, tendo como base o esforço do envolvimento da comunidade e o trabalho em rede em prol de um objetivo comum.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista